



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

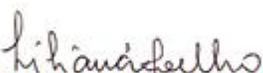
LISTA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E NÃO HABILITADAS A CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESPÍRITO SANTO (CEDDIPI/ES), BIÊNIO 2024-2026, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.

SEGMENTO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
MOVIMENTO ORGANIZADO DA POPULAÇÃO IDOSA 03 (TRÊS) VAGAS	ASSOCIAÇÃO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS DA FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESPAR	HABILITADA
	SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - SINDNAPI/ES	HABILITADA
INSTITUIÇÃO ASILAR 01 (UMA) VAGA	CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICIÊNCIA SÃO GABRIEL	HABILITADA
ENTIDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA A POPULAÇÃO IDOSA 01 (UMA) VAGA	INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IGGES	HABILITADA
IGREJA QUE CONTEMPLE PROPOSTAS SOCIAIS LIGADAS À PESSOA IDOSA 01 (UMA) VAGA	PASTORAL DA PESSOA IDOSA	HABILITADA

CLUBES E SERVIÇOS QUE CONTEMPLAM PROPOSTAS SOCIAIS LIGADAS A PESSOA IDOSA 02 (DUAS) VAGAS	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/ES	HABILITADA
	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO – CRESS/ES 17ª REGIÃO	HABILITADA
	LIONS CLUBE DE ARACRUZ	HABILITADA

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 004/2023, publicada em 1º de novembro de 2023, analisou toda a documentação seguindo os critérios especificados no Edital de Convocação nº 001/2023.

Vitória, 17 de novembro de 2023.


LILIANA PEREIRA COELHO

Presidente da Comissão Eleitoral do CEDDIP/ES